

PORTARIA N.º 49/2023, de 12 de abril de 2023.

“Designa a servidora Marcell Patrícia Pereira Rocha para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º. 294/2006 e no Decreto Municipal N.º. 211/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Marcell Patrícia Pereira Rocha, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

I – Eliane Gonçalves Lobo Santos	matrícula 4858.
II – Marilza Bastos Cardoso	matrícula 6163.

**SUPLENTE:**

Thaís Rodrigues Soares (Pregoeiro)	matrícula 6667
Célia Bahia dos Santos	matrícula 4903
Aizi de Oliveira Rolemberg	matrícula 7247.

**Art. 2º** - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º**. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no art. 1º as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora Thaís Rodrigues Soares, matrícula 6667.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA em 12 de abril de 2023.

  
João Gualberto Vasconcelos  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 49/2023, de 12 de abril de 2023.**

**“Designa a servidora Marceli Patrícia Pereira Rocha para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º. 294/2006 e no Decreto Municipal N.º. 211/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Marceli Patrícia Pereira Rocha**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- |                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| I – Eliane Gonçalves Lobo Santos | matrícula 4858. |
| II – Marilza Bastos Cardoso      | matrícula 6163. |

**SUPLENTES:**

- |                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Thais Rodrigues Soares (Pregoeiro) | matrícula 6667 |
| Célia Bahia dos Santos             | matrícula 4903 |
| Aizi de Oliveira Rolemberg         | matrícula 7247 |

**Art. 2º** - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º**. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no art. 1º as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora **Thais Rodrigues Soares**, matrícula 6667.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA em 12 de abril de 2023.

**João Gualberto Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, 140., Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)